

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

PROCESSO 1DOC Nº 9.861/2023 - SESAU.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo para acréscimo de valor e prorrogação do prazo de vigência, do Contrato nº 001.08.09.2022 – SESAU.

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pela fiscal do contrato em voga, Cintia Maria da Silva Gomes, acerca da necessidade de se aditar o Contrato nº 001.08.09.2022 – SESAU, tendo em vista a iminência do término do prazo de vigência que ocorrerá em 08/09/2023;

Considerando o aumento da demanda/procura dos usuários da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua/PA pelo serviço prestado pela contratada, viu-se a necessidade de se proceder a alteração quantitativa do contrato no percentual de 25%;

Considerando a essencialidade do serviço prestado, o qual não pode sofrer descontinuidade, bem como, a qualidade e eficiência da contratada na execução do pacto firmado com a Administração Pública de Ananindeua;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial para formalização de termo aditivo para prorrogação de prazo e acréscimo de valor;

Considerando a informação constante nos autos acerca da existência de disponibilidade orçamentária para atender a despesa;

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/1993, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.08.09.2022 – SESAU, para prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses e acréscimo de valor, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, celebrado com a empresa **KG MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.320.496/0001-53, neste ato representada por **Kaio Silva de Mello**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 000.484.762-85,

Á PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.



DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Ananindeua, 08 de agosto de 2023.